



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 913/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0050	4.4.90.52	04.122.0002.2.0004	Equipamentos a Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.030,00
02	54.12	0174	3.3.90.39	12.364.0009.2.0019	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
TOTAL						R\$ 7.030,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0049	4.4.90.51	04.122.0002.2.0004	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.030,00
02	54.12	0172	3.3.90.30	12.364.0009.2.0019	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.300,00
02	54.12	0173	3.3.90.36	12.364.0009.2.0019	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.700,00
TOTAL						R\$ 7.030,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de abril de 2013.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0355-2013
Documento Publicado Afixação Nesta Data
02/05/2013 14:41:52

Edna Huss Garcia

Sebastião Vitorio Cestari
RG nº 7.624.773
Prefeito Municipal

Liliana max. Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.